



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO N.º 46/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2019

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para atuar em processos de recuperação e aumento de arrecadação de valores referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN em favor do Município de Carrasco Bonito/TO.

Aos 07 (Sete) dias do mês de Junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h30min horário local, na Sede da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, reuniram-se o Pregoeiro JEAN DOS ANJOS e a Equipe de Apoio composta por DHONY AMARAL DO NASCIMENTO, JOCIVALDO DA COSTA OLIVEIRA e RAIMUNDO NONATO DA SILVA PEREIRA, designados conforme **PORTARIA N.º 01/2019 de 03 de Janeiro de 2019**, para os procedimentos inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus Anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Primeiramente nomeou-se a licitante participante, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seu respectivo representante, compareceu à sessão a seguinte empresa e seu credenciado:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF/RG
IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26.770.122/0001-50	SAMOEL MARTINS DOS SANTOS	034.511.571-70

Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Foi credenciado 01 (Uma) empresa que cumpriu com os requisitos de credenciamento do edital.

Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes, um contendo a Proposta e o outro os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Passou-se então a fase de abertura e análise das propostas de preço dos Licitantes participantes do certame, sendo numeradas e rubricadas pelo Pregoeiro, que efetuou a leitura, em voz alta, dos preços apresentados, conforme segue:

Contratação de pessoa física ou jurídica para atuar em processos de recuperação e aumento de arrecadação de valores referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN em favor do Município de Carrasco Bonito/TO.

Fase: Propostas

Empresa	% Apresentada	Situação
IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	30%	CLASSIFICADA

Fase: Pré-Classificação



Empresa	% Apresentada	Situação
IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	30%	1º Lugar

Na fase de Lances Verbaís foi pedida pela CPL a redução do valor proposto, a sequência de lances ocorreu da seguinte forma.

Fase: 1º Rodada de Lances

Empresa	% Apresentada	Situação
IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	20%	ACEITÁVEL

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem, respeitada a classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	LOTE
IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	1º Lugar	01

NEGOCIAÇÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro considerou que o percentual obtido para o objeto licitado especificado, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, e compatíveis com os preços estabelecidos no edital, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

O pregoeiro solicitou que os presentes vistassem os envelopes lacrados, os quais permanecerão em poder da comissão até a posterior abertura. Verificada a regularidade dos envelopes contendo a HABILITAÇÃO da empresa, foi aberto o 2º Envelope da Licitante que apresentará os documentos. Foi constatado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação correram a sala para rubrica e verificação pelos presentes. Perguntado pelo pregoeiro se os presentes tinham alguma observação sobre a habilitação, os mesmos falaram que **NÃO**.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

Empresa	CNPJ	RESULTADO
IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	26.770.122/0001-50	HABILITADO

Ficando habilitada a empresa acima relacionada.

R [assinatura] [assinatura] [assinatura]



Diante do exposto, a Empresa IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 26.770.122/0001-50, foi declarada vencedora com percentual de 20% (vinte por cento) de honorários sobre o êxito.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não Houve.

ENCERRAMENTO

Foi indagado ao representante da licitante presente se havia mais alguma observação a ser feita, em especial se havia o interesse na interposição de recurso, sendo deste obtida resposta negativa.

Nada mais a registrar em Ata, o Pregoeiro encerrou a Sessão às 09h10min sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado da licitante presente.

Carrasco Bonito – TO, 07 de Junho de 2019.


Jean dos Anjos
Pregoeiro – PORTARIA Nº 01/2019


SAMOEL MARTINS DOS SANTOS
IARA SILVA DE SOUSA SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº 26.770.122/0001-50

Membros da Equipe de Apoio		
 Dhony Amaral do Nascimento MEMBRO	 Raimundo Nonato da Silva Pereira MEMBRO	 Jocivaldo da Costa Oliveira MEMBRO

Comissão Permanente de Licitação – PORTARIA Nº 01/2019

